



ATA DE REUNIÃO 779^a ROP

ATA DA 779^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2025

Ata da 779^a Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos sete dias do mês de agosto de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h29min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **ALINE PRECE SIMÕES**, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **ROSANA FURMAN ANDREATTA**, **THABITA HELENA VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EUGÊNIA SVISTAK**, **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Também presentes na ROP Dr^a Marinete Regina Corssato – Advogada, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES 777^a E 778^a ROP**: Após leitura prévia as atas da 777^a e 778^a ROP são aprovadas por unanimidade. **3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4.** Informes da Presidência; **5.** Informes dos Conselheiros; **6.** Processos SEI nº 00239.001482/2024-15 – Relatório de Atividades da Controladoria-Geral referente ao 2º Trimestre/2025; **7.** Processos SEI nº 00239.001208/2025-19, 00239.001271/2025-55, 00239.001267/2025-97, 00239.000726/2025-15, 00239.001420/2025-86, 00239.001376/2025-12, 00239.001345/2025-53, 00239.001221/2025-78, 00239.001324/2025-38, 00239.001103/2025-60, 00239.001216/2025-65, 00239.001137/2025-54, 00239.001235/2025-91, 00239.001237/2025-81, 00239.001233/2025-01, 00239.001210/2025-98, COREN-PR.FIS.389/2022, COREN-PR.FIS.586/2024, COREN-PR.FIS.742/2024, 00239.002700/2025-10, 00239.001945/2025-11, 00239.001942/2025-88, 00239.002103/2025-87, 00239.001823/2025-25, 00239.002657/2025-84, 00239.003468/2025-29, 00239.003467/2025-84, 00239.003514/2025-90, 00239.003017/2025-91, 00239.002604/2025-63, 00239.001424/2025-64, 00239.003363/2025-70, 00239.000450/2025-75, 00239.000740/2025-19, 00239.001027/2025-92 e 00239.000096/2025-89 – Processos Administrativos da Fiscalização, para arquivamento, sem inconformidades notificadas; **8.** Processos SEI nº COREN-PR.FIS.755/2024, COREN-PR.FIS.705/2024, COREN-PR.FIS.418/2024, COREN-PR.FIS.561/2024, COREN-PR.FIS.578/2024, COREN-PR.FIS.721/2024, 00239.000070/2025-31, 00239.000062/2025-94, COREN-PR.FIS.644/2024, COREN-PR.FIS.32/2022, COREN-PR.FIS.387/2024, 00239.000071/2025-85, 00239.001626/2024-25, COREN-PR.FIS.775/2024, COREN-PR.FIS.502/2020, COREN-PR.FIS.748/2024, COREN-PR.FIS.393/2024, 00239.002345/2025-71, COREN-PR.FIS.369/2024, 00239.001661/2024-44, 00239.001792/2024-21, 00239.001791/2024-87, 00239.001549/2024-11, 00239.000090/2025-10, 00239.000087/2025-98, 00239.000221/2025-51, 00239.001948/2025-55, 00239.001943/2025-22, 00239.001793/2025-57, 00239.000227/2025-28, 00239.001947/2025-19, 00239.001946/2025-66, 00239.003019/2025-81, 00239.001858/2025-64, 00239.003407/2025-61, 00239.001816/2025-23, 00239.003021/2025-50, COREN-PR.FIS.702/2024, COREN-PR.FIS.799/2024, COREN-PR.FIS.1200/2023, COREN-PR.FIS.749/2024, COREN-PR.FIS.57/2021, COREN-PR.FIS.815/2024, 00239.002010/2024-71, 00239.000059/2025-71 e

COREN-PR.FIS.589/2024 – Processos Administrativos da Fiscalização, para arquivamento, por inconformidades notificadas sanadas; **9.** Processo SEI nº 00239.001926/2024-12 – Processo Administrativo da Fiscalização, para arquivamento, por inconformidade notificada pessoa física – sanada; **10.** Processos SEI nº 00239.003846/2025-74 e 00239.001807/2025-32 – Processos Administrativos da Fiscalização, para arquivamento, sem equipe de enfermagem – não atuam diretamente no local; **11.** Processos SEI nº 00239.003412/2025-74, 00239.003433/2025-90, 00239.003433/2025-90, 00239.001622/2024-47, 00239.001799/2025-24, 00239.003366/2025-11 e 00239.001077/2025-70 – Processos Administrativos da Fiscalização, para arquivamento, por encerramento das atividades/fechamento da unidade/desativação temporária; **12.** Processos SEI nº 00239.001343/2025-64, 00239.001234/2025-47 e 00239.001337/2025-15 – Processos Administrativos da Fiscalização, para arquivamento, demandas referentes as salas de vacina; **13.** Processo SEI nº 00239.003409/2025-51 – Processo Administrativo da Fiscalização, para arquivamento, por acompanhamento em outro PAF; **14.** Processos SEI nº 00239.001621/2025-83, 00239.001475/2024-13, 00239.001440/2024-76, 00239.001472/2024-71, 00239.001481/2024-62, 00239.001567/2025-76, 00239.001404/2024-11, 00239.000911/2024-29, 00239.000912/2024-73, 00239.000902/2024-38, 00239.000921/2024-64, 00239.000928/2024-86, 00239.000965/2024-94, 00239.000903/2024-82, 00239.002000/2024-36, 00239.001473/2024-16, 00239.001687/2024-92, 00239.001617/2024-34, 00239.001602/2024-76, 00239.001550/2024-38, 00239.001616/2024-90, 00239.001834/2024-24, 00239.001928/2024-01, 00239.001913/2024-35, 00239.001910/2024-00, 00239.001684/2024-59, 00239.001833/2024-80, 00239.001835/2024-79, 00239.001479/2024-93 e 00239.001478/2024-49 – Processos de Restituição; **15.** Processo SEI nº 00239.000811/2025-83 – Isenção de anuidade; **16.** Processo SEI nº 00239.004432/2025-62 – Credenciamento Clube de Benefícios – IES – Instituto Educacional de Saúde LTDA; **17.** Processo SEI nº 00239.004427/2025-50 – Credenciamento Clube de Benefícios – Dental Uni cooperativa odontológica; **18.** Processo SEI nº 00239.004867/2025-15 – Credenciamento Clube de Benefícios - Fagner Rafael Kavitski; **19.** Processo SEI nº 00239.002796/2025-16 – Credenciamento Clube de Benefícios - Higher Challenge School LTDA; **20.** Processo SEI nº 00239.001492/2025-23 – Solicitação de apoio ao Manifesto pela Manutenção das Secretarias Municipais do Idoso, de Políticas para as Mulheres e de Assistência Social do Município de Londrina; **21.** Processo SEI nº 00239.005401/2025-29 – Minuta de Decisão – Homologação dos registros de inscritos; **22.** Processo SEI nº 00239.005374/2025-94 – Minuta de Decisão – Homologação dos registros de empresas; **23.** Processo SEI nº 00239.005217/2025-89 – Lista de Portarias para homologação; **24.** Processo SEI nº 00239.004275/2025-95 – Cartilha – Comissão de Estética; **25.** Processo SEI nº 00239.001556/2025-96 – Reformulação orçamentária; **26.** Processo SEI nº 00239.004920/2025-70 – Projeto do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. Pauta aprovada com inclusão dos itens **27.** Processo SEI nº 00239.005076/2025-02 – Revisão do Organograma do Coren-PR – Criação do Setor de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa e **28.** Processo SEI nº 00239.005265/2025-77 – Minuta de Parecer Técnico – Administração de medicamento via oral com seringa dosadora pela equipe de enfermagem. **PAUTA:** **4.** Sem informes da Presidente. **5.** Presidente passa a palavra ao Conselheiro Jucenei da Silva que comenta sobre o atendimento, pela equipe do SAMU de Paranavaí, que conseguiram reverter o quadro de parada cardiorrespiratória de um adolescente. Comenta sobre a importância da equipe de enfermagem e a necessidade de parabenizar o trabalho realizado. Presidente comenta que será realizado pela equipe da comunicação uma homenagem a ser divulgada nas redes sociais do Coren-PR. Dando continuidade a Conselheira Thabita Helena Vaz, informa sobre evento que será promovido pela Comissão de Saúde da Mulher, com foco no “Agosto Dourado”, evento é destinado a profissionais e estudantes de enfermagem para atualizar conhecimentos sobre amamentação e orientar quem deseja iniciar consultoria na área. Comenta ainda que alguns municípios não estão pagando o piso salarial. Comentam sobre a necessidade de verificar os editais dos concursos públicos e que os profissionais também precisam ficar atentos ao disposto nos editais. Com a palavra o Conselheiro Decarlo Ciz Trevizan, comenta sobre o evento que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, que participaram ele e as Conselheiras Queli Cristina Kanarski e Jani Célia Missel. Comenta que foi trabalhado e debatido o empoderamento da enfermagem. Jani comenta que foi dado destaque a importância de denunciar agressões e assédio moral e físico que os profissionais de enfermagem têm sofrido, especialmente em unidades públicas. Informa ainda que debaterão sobre o tema das agressões sofridas pela categoria em reunião do Conselho de Saúde ainda neste dia. A Conselheira Jani Célia Missel comenta que a Comissão de Saúde do Trabalhador em conjunto com o Conselho de Saúde Municipal e Distrital tem desempenhado ação educativa com intuito de orientar o profissional a denunciar os fatos, já

que muitos profissionais são desmotivados a fazê-lo. Esclarece que o registro de boletins de ocorrência deve ser realizado em delegacia comum e ainda sobre a necessidade de acionar o legislativo para as causas da enfermagem. A Conselheira Queli Cristina Kanarski comenta que em reunião do Cofen já foi comentado sobre a necessidade de articulações. Comentam ainda sobre fomentar políticos da área da enfermagem dando mais representatividade para a categoria e que a própria enfermagem precisa se educar e valorizar o trabalho de qualidade, em vez de focar apenas na quantidade de atendimentos. Discutem a importância da educação continuada para os profissionais desde a graduação, com o Conselho buscando oferecer cursos gratuitos e acessíveis para incentivar a atualização e combater a desinformação. A Conselheira Aline Prece Simões comenta sobre a experiência positiva de sua instituição ao receber a visita de dois membros da equipe do selo de qualidade do serviço de enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem. Comenta sobre a análise realizada e que no Paraná apenas duas instituições possuem o selo e instituição de longa permanência é a primeira analisada no Brasil. Informa que o selo foi recomendado e passará por deliberação do Plenário do Conselho Federal. A Conselheira Daniele Fabris informa sobre o cancelamento da viagem planejada para Brasília neste mês por conta do alto custo das passagens aéreas, visando o respeito aos inscritos. Foi decidido que os Conselheiros Marcia do Rocio Garrido e Jucenei da Silva, que ainda não conhecem a plenária de Brasília, irão em outra oportunidade. **6.** Presidente passa a palavra ao Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o Processo SEI nº 00239.001482/2024-15, relatório de atividades da Controladoria-Geral referente ao 2º Trimestre/2025. Luiz detalha as atividades da Controladoria, com a emissão de 626 notas de análise e 78 pareceres. Menciona a emissão de relatórios e diversas outras atividades, como respostas a ofícios e elaboração de minuta de instrução normativa. Comenta que no período a Controladoria identificou falhas em processos, sendo a maioria corrigida preventivamente antes da concretização do ato administrativo. Explica que, embora falhas em processos como contratações, pagamentos e concessão de diárias tenham sido encontradas, não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades no período. Apresenta o índice de conformidade dos processos de 90,55% (noventa ponto cinquenta e cinco por cento) neste trimestre, indicando que 9,45% (nove ponto quarenta e cinco por cento) dos processos apresentaram algum tipo de falha, embora a maioria tenha sido corrigida preventivamente. Relembra que a Controladoria atua como uma segunda análise em processos mais críticos para corrigir falhas que possam ter passado despercebidas na primeira análise feita pelas próprias áreas. Informa ainda que foram iniciados os procedimentos para a restituição de valores pagos indevidamente de FGTS e INSS em 2021, que deverá evitar prejuízos ao conselho. Menciona o plano de ação que está sendo elaborado para a reavaliação dos ativos do conselho, como imóveis e veículos, para garantir valores atualizados e adequados nos registros contábeis. O Controlador reforça que a conclusão da contratação de uma nova ferramenta para o portal da transparência é crucial para a adequação total aos preceitos da Lei de Acesso à Informação. Plenário agradece pelo trabalho e apresentação do controlador. **7.** Com a palavra a advogada do Coren-PR Drª Marinete Regina Corsatto apresenta os Processos SEI nº 00239.001208/2025-19, 00239.001271/2025-55, 00239.001267/2025-97, 00239.000726/2025-15, 00239.001420/2025-86, 00239.001376/2025-12, 00239.001345/2025-53, 00239.001221/2025-78, 00239.001324/2025-38, 00239.001103/2025-60, 00239.001216/2025-65, 00239.001137/2025-54, 00239.001235/2025-91, 00239.001237/2025-81, 00239.001233/2025-01, 00239.001210/2025-98, COREN-PR.FIS.389/2022, COREN-PR.FIS.586/2024, COREN-PR.FIS.742/2024, 00239.002700/2025-10, 00239.001945/2025-11, 00239.001942/2025-88, 00239.002103/2025-87, 00239.001823/2025-25, 00239.002657/2025-84, 00239.003468/2025-29, 00239.003467/2025-84, 00239.003514/2025-90, 00239.003017/2025-91, 00239.002604/2025-63, 00239.001424/2025-64, 00239.003363/2025-70, 00239.000450/2025-75, 00239.000740/2025-19, 00239.001027/2025-92 e 00239.000096/2025-89, informa que se tratam de processos administrativos da fiscalização, para arquivamento, em razão de não terem inconformidades notificadas. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **8.** Dando continuidade a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta os Processos SEI nº COREN-PR.FIS.755/2024, COREN-PR.FIS.705/2024, COREN-PR.FIS.418/2024, COREN-PR.FIS.561/2024, COREN-PR.FIS.578/2024, COREN-PR.FIS.721/2024, 00239.000070/2025-31, 00239.000062/2025-94, COREN-PR.FIS.644/2024, COREN-PR.FIS.32/2022, COREN-PR.FIS.387/2024, 00239.000071/2025-85, 00239.001626/2024-25, COREN-PR.FIS.775/2024, COREN-PR.FIS.502/2020, COREN-PR.FIS.748/2024, COREN-PR.FIS.393/2024, 00239.002345/2025-71, COREN-PR.FIS.369/2024, 00239.001661/2024-44, 00239.001792/2024-21, 00239.001791/2024-87, 00239.001549/2024-11, 00239.000090/2025-10, 00239.000087/2025-98, 00239.000221/2025-51, 00239.001948/2025-55, 00239.001943/2025-22, 00239.001793/2025-57, 00239.000227/2025-28,

00239.001947/2025-19, 00239.001946/2025-66, 00239.003019/2025-81, 00239.001858/2025-64, 00239.003407/2025-61, 00239.001816/2025-23, 00239.003021/2025-50, COREN-PR.FIS.702/2024, COREN-PR.FIS.799/2024, COREN-PR.FIS.1200/2023, COREN-PR.FIS.749/2024, COREN-PR.FIS.57/2021, COREN-PR.FIS.815/2024, 00239.002010/2024-71, 00239.000059/2025-71 e COREN-PR.FIS.589/2024. Informa as instituições e as inconformidades identificadas, que incluíam exercício ilegal/irregular da enfermagem, ausência de enfermeiro, inexistência de anotação de responsabilidade técnica, inexistência ou inadequação de documentos de gerenciamento de processos, e registros de assistência. Conforme orientações da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional os processos tiveram as inconformidades notificadas sanadas e a Procuradora-Geral ratifica o entendimento da divisão, pelo arquivamento. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **9.** A Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta o Processo SEI nº 00239.001926/2024-12, processo administrativo da Fiscalização, para arquivamento, por inconformidade notificada pessoa física – sanada. Informa que a Procuradoria ratifica o entendimento da divisão, pelo arquivamento. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **10.** Na sequência a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta os Processos SEI nº 00239.003846/2025-74 e 00239.001807/2025-32, para arquivamento, em razão da instituição não possuir equipe de enfermagem e por não haver equipe de enfermagem atuando diretamente no local. Presidente solicita a presença do Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, Enfermeiro Fiscal Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva, para esclarecer o motivo do arquivamento do processo em que não há equipe de enfermagem atuando diretamente no local. O chefe da divisão informa que a equipe que atende a instituição fiscalizada no referido processo é acompanhada em outro processo. A Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, pede a palavra questiona sobre a denúncia de “enfermeiro folguista na enfermaria” e a atuação do Responsável Técnico – RT como enfermeiro assistencial. Marcus esclarece que o RT pode atuar na assistência em caráter pontual, mas não recorrente, e que verificará o processo para retorno adequado. A Conselheira Janete Sokolyk sugere que em casos como esse, seja informado o processo de acompanhamento para ciência do Plenário. Após esclarecimentos, em votação, os arquivamentos são aprovados por unanimidade. **11.** Mantendo a palavra a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta os Processos SEI nº 00239.003412/2025-74, 00239.003433/2025-90, 00239.003433/2025-90, 00239.001622/2024-47, 00239.001799/2025-24, 00239.003366/2025-11 e 00239.001077/2025-70, para arquivamento, por encerramento das atividades, fechamento da unidade ou desativação temporária e informa quais foram as instituições. Em votação, os arquivamentos são aprovados por unanimidade. **12.** Dando continuidade a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta os Processos SEI nº 00239.001343/2025-64, 00239.001234/2025-47 e 00239.001337/2025-15, para arquivamento, por se tratarem de demandas referentes as salas de vacina. O Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, Enfermeiro Fiscal Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva, esclarece que se tratou de uma demanda pontual do Conselho Federal e que na prática perdeu o foco. Que no período oportuno a maioria das fiscalizações foram realizadas mas algumas não foram atendidas. Explica que a realização deveria ter sido realizada no mês de fevereiro e que não haverá retorno para fiscalização específica novamente. Novas fiscalizações serão realizadas na instituição de forma pró ativa e as salas de vacinas também serão fiscalizadas. Em votação, os arquivamentos são aprovados por unanimidade. **13.** Na sequência a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, apresenta o Processo SEI nº 00239.003409/2025-51, para arquivamento, por ser acompanhado em outro PAF. Sem objeções, o arquivamento é aprovado por unanimidade. **14.** Com a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta os processos de solicitação de restituição de valores pagos a maior ou em duplicidade, informa que os processos já passaram por parecer da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral, com pareceres favoráveis a restituição, conforme planilha previamente encaminhada para ciência dos Conselheiros Regionais, aos Processos SEI nº 00239.001621/2025-83, 00239.001475/2024-13, 00239.001440/2024-76, 00239.001472/2024-71, 00239.001481/2024-62, 00239.001567/2025-76, 00239.001404/2024-11, 00239.000911/2024-29, 00239.000912/2024-73, 00239.000902/2024-38, 00239.000921/2024-64, 00239.000928/2024-86, 00239.000965/2024-94, 00239.000903/2024-82, 00239.002000/2024-36, 00239.001473/2024-16, 00239.001687/2024-92, 00239.001617/2024-34, 00239.001602/2024-76, 00239.001550/2024-38, 00239.001616/2024-90, 00239.001834/2024-24, 00239.001928/2024-01, 00239.001913/2024-35, 00239.001910/2024-00, 00239.001684/2024-59, 00239.001833/2024-80, 00239.001835/2024-79, 00239.001479/2024-93 e parecer desfavorável ao Processo SEI nº 00239.001478/2024-49. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade a restituição aos processos favoráveis. **15.** Na sequência a advogada, Drª Marinete Regina Corsatto, retoma a palavra e apresenta

Processo SEI nº 00239.000811/2025-83, referente a isenção de anuidade por doença grave. Informa que a inscrita foi diagnosticada com neoplasia maligna CID10 C20 e que a doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024. Realiza a leitura do Parecer nº 387/2025/Procuradoria Geral, em que a Procuradora opina pela concessão da remissão a partir da data do protocolo do requerimento junto a esse Conselho, conforme Resolução. Em votação, a remissão é homologada por unanimidade e segue a Secretaria Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **16.** Com a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.004432/2025-62, credenciamento do Clube de Benefícios com a empresa Instituto Educacional de Saúde LTDA – IES, Faz a leitura da proposta de credenciamento, que oferece cursos de pós-graduação em estética com 10% de desconto. A Presidente questiona sobre a porcentagem do desconto, pois outras instituições oferecem descontos maiores, e solicita a comissão para verificar se o benefício é exclusivo para a enfermagem. Em votação, o credenciamento é aprovado por unanimidade. **17.** Ainda com a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.004427/2025-50, credenciamento do Clube de Benefícios com a empresa Dental Uni cooperativa odontológica, que oferece planos odontológicos. Informa que o processo já foi apresentado em reunião de plenário e que houve necessidade de retificação do contraente. Em discussão, é observado que os valores oferecidos em um dos planos está mais caro do que na página da empresa, levantando a necessidade de mais esclarecimentos sobre o diferencial do plano para a enfermagem e seus dependentes. Em votação, a proposta é aprovada por unanimidade, com o compromisso de questionar os representantes da empresa em reunião futura. **18.** Mantendo a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.004867/2025-15, credenciamento do Clube de Benefícios com a empresa Fagner Rafael Kavitski, que oferece serviços de viagens, turismo e trilhas. Em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. **19.** Mantendo a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.002796/2025-16, credenciamento do Clube de Benefícios com a empresa Higher Challenge School LTDA, que oferece cursos de línguas estrangeiras em formato online. Em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. **20.** A Conselheira Secretária Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.001492/2025-23. Informa que se trata de solicitação de apoio ao Manifesto pela manutenção das Secretarias Municipais do Idoso, de Políticas para as Mulheres e de Assistência Social do Município de Londrina, recebido pelo Regional. Faz a leitura da solicitação e apresenta os manifestos encaminhados. Após discussão, o Plenário aprova por unanimidade o apoio pela não unificação das secretarias. **21.** Dando continuidade a Conselheira Queli Cristina Kanarski, apresenta o Processo SEI nº 00239.005401/2025-29 e faz a leitura da minuta de Decisão referente a concessão de inscrições, autorização, indeferimentos, inscrição em novo grau de habilitação, registros de especialidades, bem como os cancelamentos e suspensão de inscrição definitivo nas categorias de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, no mês de julho. Faz a leitura dos quantitativos por categoria sendo: Enfermeiro 68 (sessenta e oito), Enfermeiro Especialidades 318 (trezentos e dezoito), Técnico de Enfermagem 410 (quatrocentos e dez), Técnico de enfermagem especialidades 39 (trinta e nove) e Auxiliar de enfermagem 55 (cinquenta e cinco). Em votação, a minuta é aprovada e todos os registros constantes são homologados. Segue à Secretaria Executiva para emissão da Decisão. **22.** Na sequência com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.005374/2025-94 e realiza a leitura da minuta de Decisão para homologação dos registros, durante o mês de julho, das seguintes empresas: MSP Serviços de Enfermagem LTDA; R C da Silva Padilha Serviços de Enfermagem; Toledo & Valentim; Serviços de Enfermagem LTDA; P.F. Serviços de Enfermagem LTDA; Maria Francili Lobacz LTDA; Tech Medic Serviços Médicos LTDA; E P de Paiva; R R Ferreira; CSN Serviços de Enfermagem; S & S Serviços de Saúde; Josiane Demetrio Gallert Serviços de Enfermagem; Sallute LTDA; A D de Souza – Enfermagem; Ferraz & Rocha Serviços de Enfermagem; OAK Pharma & Care LTDA; Maria Angelica Silva Medina Serviços de Enfermagem LTDA; Clínica de Enfermagem Sotti; L Z Pagliace Enfermagem; Mater Dei Serviços; Enfermed LTDA; Elisangela Rodrigues Enfermagem; Vanessa Bottini Serviços de Saúde; Nayara Ribeiro Ferreira Enfermagem; J V dos Santos Cardoso Serviços de Enfermagem; AKML Serviços de Enfermagem; Sociedade Parananense de Medicina; Jamilly F Galdino Neves Serviços de Enfermagem; Real Serviços de Saúde; D C Serviços de Enfermagem LTDA; J F Woruby Serviços de Enfermagem LTDA; S C Enfermagem LTDA; CAS Serviços de Enfermagem; S dos S Matias; Vanderlei Alves de Oliveira LTDA; Gisele de C Montoro LTDA; P S Ribeiro LTDA e Batista Serviços de Enfermagem LTDA. Em votação, os registros são homologados por unanimidade. Segue à Secretaria Executiva para emissão da Decisão. **23.** Presidente apresenta a lista de portarias emitidas durante o mês de julho: **Portaria nº 917/2025 – Alterar a**

composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo: Karla Crozeta Figueiredo – Coordenadora; Daniele Fabris – Conselheira; Eliane Oliveira de Moraes de Mattos – Colaboradora; **Portaria nº 918/2025** – Designar a Conselheira Regional Daniele Fabris para representar o Coren/PR e compor a mesa de abertura da Solenidade de Posse da gestão 2025-2028 da ABENFO-PR, no dia 03 de julho de 2025, às 19h30min no auditório da Unidombosco-Curitiba/PR; **Portaria nº 919/2025** – Designar a empregada pública Maria Cristina Casa da Natividade, para substituí-lo na função de Chefe de Gabinete no período de 14 a 28 de julho de 2025; **Portaria nº 921/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.001182/2025-17 cujo objeto é a Contratação de uma capacitação para a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 922/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.001193/2025-99 cujo objeto é a Contratação de Capacitação para a Divisão de Gestão de Pessoas. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 923/2025** – Designar a Conselheira Regional Danielle Caroline da Silva Opazo para representar a presidente na abertura do I Simpósio de Saúde Mental do Coren/PR: Compreendendo o Transtorno do Espectro autista" que será realizado no dia 11 de julho de 2025 no auditório da Universidade Santa Cruz em Curitiba/PR; **Portaria nº 924/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador – Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ações educativas relacionadas a Saúde do Trabalhador na Unidade de Pronto Atendimento de Piraquara nos dias 10 e 31 de julho de 2025 no período de 19h às 20h30min; **Portaria nº 926/2025** – Designar a empregada pública Paola Milani dos Santos, para substituí-la na função de Coordenadora do Setor de Protocolo e Arquivo no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2025; **Portaria nº 929/2025** – Designar a indicada do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná ao Prêmio Anna Nery 2025, Enfermeira Sara Priscila de Carvalho Treccossi, para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, no período de 8 a 11 de setembro de 2025, na cidade de Salvador-BA; **Portaria nº 930/2025** – Renomear a profissional de Enfermagem, REGINA CELIA TANAKA NUNES, e nomear as Profissionais de Enfermagem, MONICA LICE TRAUB e MARIA EDUARDA LIBONATI, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 095/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Coordenadora; Enfermeira – MONICA LICE TRAUB – Membro; Enfermeiro – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 931/2025** – Designar equipe de capacitadores para a Campanha de Vacinação contra a Influenza nas dependências da sede do Coren/PR: Mario Gilberto Jesus Nunes – Coordenador; Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Sub-coordenadora; Eugenia Svistak – Capacitadora; Emanuel José Teixeira Gottlich – Capacitador; **Portaria nº 932/2025** – Designar as enfermeiras fiscais, conforme abaixo para ministrarem palestra sobre o tema aos profissionais no Hospital Municipal de Maringá: Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria – dia 08/07/2025 às 10h30; Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros – dia 09/07/2025 às 10h30; Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira - dia 10/07/2025 às 10h30; **Portaria nº 933/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 086/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 934/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 021/2021. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 938/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações; **Portaria nº 939/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações; **Portaria nº 940/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Rafaela Aparecida Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 941/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações; **Portaria nº 942/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações; **Portaria nº 943/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Silvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações; **Portaria nº 944/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações **Portaria nº 945/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 946/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações; **Portaria nº 947/2025** – Designar a Enfermeira

Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 948/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações; **Portaria nº 949/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 950/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar fiscalizações; **Portaria nº 951/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 952/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações; **Portaria nº 953/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar fiscalizações; **Portaria nº 954/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações; **Portaria nº 956/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.00193/2025-99 cujo objeto é a contratação de uma capacitação para a Divisão de Gestão de Pessoas. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Jaqueline Cristina de Souza Muchagata; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 957/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 103/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARI STELLA DE ALMEIDA TORRES TEOTONIO DA SILVA – Coordenadora; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 958/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 019/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 959/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 028/2021. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 960/2025** – Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento online "Meeting do Empreendedor", que será transmitido via CofenPLay , e terá como tema " Legislação COFEN e COREN/PR e Vigilância Sanitária do município de Curitiba, para empreendedorismo na enfermagem" no dia 23 de julho de 2025, a partir da Sede do Coren/PR: I – Rosana Furman Andreatta; II-Anselma Flávia de Almeida; III – Julia Pasquali; IV-Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi; **Portaria nº 962/2025** – Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento online "Meeting Atualizações" no dia 12 de dezembro de 2025, a partir da Sede do Coren/PR: I – Rosana Furman Andreatta; II-Anselma Flávia de Almeida; III – Julia Pasquali; IV- Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi; **Portaria nº 963/2025** – Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento que será transmitido online "Meeting Prontuário/SAE" no dia 20 de outubro de 2025, a partir da Sede do Coren/PR: I – Rosana Furman Andreatta; II-Anselma Flávia de Almeida; III – Julia Pasquali; **Portaria nº 964/2025** – EXONERAR o empregado LEONARDO JOSÉ NICHEL, a pedido, do cargo efetivo de ADVOGADO do Coren-PR; **Portaria nº 965/2025** – Designar a Enfermeira CLEIDE STRAUB DA SILVA BICALHO para atuar nos Autos de Processo Ético nº 059/2019 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao denunciado; **Portaria nº 966/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para ministrar a palestra sobre "Legislação do exercício profissional" para os graduandos do curso de enfermagem, em 11 de julho de 2025 - às 19h00min na sede da Universidade Uningá em Maringá-PR; **Portaria nº 967/2025** – Designar a Comissão de Auxiliares e Técnicos - Decarlo Cisz Trevizan, Dione da Silva, Eugênia Svistak e Ruth Ap. Gomes para ministrar palestra na Base do SAMU de Campo Largo no dia 17 de julho de 2025 às 18 horas; Designar a Chefe do DGEP Gisele Basso Zanlorenzi, para acompanhar a atividade e participar da palestra; **Portaria nº 968/2025** – Designar a relatora do trabalho vencedor da mostra científica da Semana de Enfermagem do Coren-PR/2025, Enfermeira Fernanda Lima Toneloto, para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no período de 8 a 11 de setembro de 2025, na cidade de Salvador-BA; **Portaria nº 969/2025** – Designar Grupo de Trabalho para alteração da Instrução Normativa nº 2/2025, que versa sobre os pagamentos de auxílio representação na DIPE: I – Luiz Antônio Schiminsky – Controlador Geral – Coordenador; II – Andreia Oliveira da Silva de Carvalho – a Chefe do DGAF; III – Erika Teixeira dos Santos Chiarello – Conselheira Regional; **Portaria nº 970/2025** – Designar os Conselheiros Regionais Daniele Fabris, Decarlo Cisz Trevizan e Jani Celia Missel para participarem da Audiencia Pública sobre Valorização e garantia dos direitos dos Técnicos de enfermagem que será realizada em Ponta Grossa, no dia 16 de julho, a partir das 19h; **Portaria nº 971/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de

passagens aéreas para as pessoas listadas abaixo à cidade de Natal/RN para participar do SENAFIS no período de 12 a 15 de agosto de 2025: I – Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Presidente do Coren PR; II – Daniele Fabris – Conselheira Secretária; III – Queli Cristina Kanarski – Conselheira Tesoureira; IV – Marcus Vinícius da Rocha dos Santos da Silva – Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional; V – Janete Sokolyk – Conselheira; VI – Janaina Barboza – Enfermeira Fiscal; VII – Angela Tais Mattei da Silva – Enfermeira Fiscal; VIII – Paula Medeiros Machado Carrion – Enfermeira Fiscal; IX – Rafaela Aparecida Pereira – Enfermeira Fiscal; X – Gisele Basso Zanlorenzi – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP); XI – Liliane Pagno Nascimento – Enfermeira Fiscal; XII – Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete da Presidência; **Portaria nº 972/2025** – Designar Jonas Fernandes de Meira como responsável pela fiscalização do contrato nº 11/2025 e eventuais aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração de Programa de Necessidades, Projeto Básico e pareceres técnicos visando subsidiar o Coren/PR na definição da melhor solução imobiliária para sua nova sede, seja por meio de aquisição de imóvel pronto ou construção em terreno próprio para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa VF Serviços de Arquitetura e Engenharia Ltda. Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 973/2025** – Convocar a Coordenadora da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos – Colaboradora Elia Machado de Oliveira para participar da 777ª ROP em 14 de julho de 2025; **Portaria nº 974/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para os Conselheiros Regionais Cristina Morceli Bezerra de Souza e Jean Michel Brito Costa à Curitiba/PR, para participar da 778ª ROP, no dia 31 de julho de 2025; **Portaria nº 975/2025** – Designar a Comissão de avaliação da frota de veículos do Coren PR: I – Sanderson Robson Biscarra – Coordenador; II – Andreia Oliveira da Silva de Carvalho – Secretária; III – Jean Batista de Moraes – vogal; **Portaria nº 976/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 001/2021. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIACON PASCHOAL – Coordenadora; Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 977/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 009/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – AMARILIS SCHIACON PASCHOAL – Membro; Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA – Membro; **Portaria nº 979/2025** – Designar a Conselheira Regional Jani Célia Missel e a empregada Pública Patricia Becker para participar da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, que será realizada em 07 de agosto de 2025, às 14h00min, no auditório da Secretaria de Saúde de Curitiba; **Portaria nº 981/2025** – Designar a colaboradora Maricléia Duda Mucha para participar do evento online “Meeting do Empreendedor”, que será transmitido via CofenPLay , e terá como tema " Legislação COFEN e COREN/PR e Vigilância Sanitária do município de Curitiba, para empreendedorismo na enfermagem" no dia 23 de julho de 2025, a partir da Sede do Coren/PR; **Portaria nº 982/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 004/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 983/2025** – Designar a Presidente – Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e a Procuradora-Geral do Coren/PR – Dra. Jessica Maryeli Soares para participarem do 9º encontro de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público, que será realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025; **Portaria nº 984/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador – Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ações educativas relacionados a Saúde do Trabalhador na Unidade de Pronto Atendimento de Piraquara nos dias 28 e 31 de julho de 2025 no período de 19h às 20h30min; **Portaria nº 985/2025** – Designar os colaboradores da Comissão Primeros Passos - Jucenei da Silva e Denis Fernandes Carvalho para participarem do SENAC Conecta e realizarem orientações aos alunos do curso técnico de Enfermagem da Instituição no dia 18 de julho de 2025 das 10h00min às 15h00min no SENAC CENTRO(sito a rua Andre de Barros, 750-Centro – Curitiba-PR); **Portaria nº 986/2025** – Designar os conselheiros abaixo listados para participarem do 27º CBCENF no período de 07 a 11 de setembro de 2025: I - Cristina Morceli Bezerra de Souza; **Portaria nº 987/2025** – Designar o Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa para representar o Coren/PR e participar da VIII Jornada da Liga Acadêmica de Enfermagem em Cuidados Intensivos (LAeCI) da Universidade Estadual de Londrina em

17 de julho de 2025 às 18:30h no Anfiteatro do Hospital Universitário de Londrina, em Londrina/PR; **Portaria nº 988/2025** – Designar a Comissão Saúde da Mulher - Thabita Helena Vaz, Alessandra Crystian Engles dos Reis, Carolina Bolfe Poliquesi, Marcelexandra Rabelo, Tatiane Herreira Trigueiro Stella para realizar evento em alusão ao Agosto Dourado, com as seguintes temáticas: aperfeiçoamento da assistência à amamentação: Amamentação no Pré-natal, Amamentação no Parto e Amamentação no Puerpério em 20 de agosto de 2025 na sede do Coren/PR das 14h às 17h; **Portaria nº 990/2025** – Designar equipe de capacitadores para a Campanha de Vacinação contra a Influenza nas dependências da sede do Coren/PR: Paula de Lima – Capacitadora; Eliane Oliveira de Moraes de Mattos – Capacitadora; Denis Fernandes Carvalho – Capacitador; Regiane Aparecida Pereira de Santiago Erica Aparecida de Jesus Ramiro – Capacitadora; Luan Svistak de Barros – Capacitador; Franciele Fernandes dos Santos Polidoro – Capacitadora; Kawany Vitória Rodrigues Ramiro – Capacitadora; Elza Svistak – Capacitadora; Taiza Rossa – Capacitadora; **Portaria nº 992/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Claudio Antonio Kosiba à cidade de Francisco Beltrão entre os dias 25/08/2025 a 29/08/2025; **Portaria nº 993/2025** – Designar os Conselheiros Regionais - Queli Cristina Kanarski, Jani Célia Míssel e Decarlo Trevizan para representar o Coren/PR no IV Simposio dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Rio de Janeiro em Volta Redonda/RJ em 08 de agosto de 2025; **Portaria nº 994/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior para a realização do atendimento do Coren Itinerante entre os dias 04/08/2025 a 08/08/2025 à cidade de Jacarezinho/PR; **Portaria nº 995/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Jerson Prestes de Quadros Junior, referente ao atendimento aos profissionais da saúde dos municípios de Guarapuava e região entre os dias 18/08/2025 a 22/08/2025; **Portaria nº 996/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas à Conselheira Regional Cristina Morceli Bezerra de Souza à Curitiba/PR, para participar da 778ª ROP, no dia 31 de julho de 2025; **Portaria nº 997/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos para os Empregados Públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior para a realização do atendimento do Coren Itinerante entre os dias 11/08/2025 a 15/08/2025 em Ponta Grossa; **Portaria nº 998/2025** – Designar a Comissão de Práticas Integrativas Complementares de Saúde do Coren/PR - Meline Marques de Melo, Andressa Boza de Melo, Andreia Caroline Medeiros, Olga Laura Giraldi Peterlini, Antônio Simão de Carvalho - para realizarem o evento “Agosto Integrativo: Cuidar de Dentro pra Fora”, que será realizado no dia 15 de agosto de 2025, no auditório da Sede do Coren Paraná, das 13h as 17 horas; **Portaria nº 999/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 075/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; **Portaria nº 1000/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.005144/2025-25 cujo objeto é a aquisição de desktops, monitores, notebooks e notebooks com maleta para o Coren/PR. Integrante Técnico: Ludwig Birkner de Lery Guimarães; Integrante Requisitante: Wallace de Novaes Figueiredo; Integrante Administrativo: Amanda Wilczek; Integrante Administrativo segundo: Simone Bortolozzi; **Portaria nº 1001/2025** – Designar o empregado público Sanderson Robson Biscarra como pregoeiro substituto do Coren/PR; **Portaria nº 1002/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 028/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; **Portaria nº 1003/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1004/2025** – EXONERAR o empregado em comissão ANDERSON IACER BUENO CARNEIRO, a pedido, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (DIAP) do Coren-PR; **Portaria nº 1005/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Paulo Cesar Walter Souza e à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 10 e 15 de agosto de 2024. Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Helio Natale e à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 18 e 22 de agosto de 2024; **Portaria nº 1006/2025** – Designar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e propor um modelo de Programa de Avaliação de Desempenho para o Coren PR visando a implantação de Plano de Cargos e Salários e/ou outra forma que possibilite retribuição pecuniária aos empregados em razão do mérito, com os membros abaixo: Luiz Antonio Schiminsky – Coordenador; Erika Teixeira Santos Chiarello – Conselheira; Queli Cristina Kanarski – Conselheira; Jaqueline Cristina de Souza Muchagata; Mario Gilberto de Jesus Nunes; Andreia de Oliveira da Silva Carvalho; **Portaria nº 1007/2025** – Designar a

empregada comissionada do Coren/PR - Eliane Teixeira Bastos para substituir o Sr. Luiz Antônio Schiminsky, no periodo de 21 de julho à 04 de agosto de 2025; **Portaria nº 1009/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.033/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; **Portaria nº 1010/2025** – Designar a equipe abaixo para compor o grupo de trabalho para revisar a Decisão Coren-PR nº 077/2024 para adequação dos valores das diárias, auxilio representação e Jetons: I – Luiz Antonio Schiminsky – Coordenador; II – Queli Cristina Kanarski – Conselheira; III – Daniele Fabris – Conselheira; IV- Mario Gilberto Nunes – Assessor; **Portaria nº 1011/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.040/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1012/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.035/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1013/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.015/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1014/2025** – Designar a Conselheira secretaria - DANIELE FABRIS, para representar o Coren/PR e participar da celebração aos 135 anos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ a ser realizada em 21 de julho de 2025, as 18h no Plenário da Assembléia Legislativa do Paraná; **Portaria nº 1015/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº 00239.001382/2024-81. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; **Portaria nº 1016/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.034/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1017/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.030/2022.. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1018/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.005/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1019/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.066/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; **Portaria nº 1020/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.098/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1021/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.013/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1022/2025** – Designar o Conselheiro JUCINEI DA SILAVA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 071/2019; **Portaria nº 1023/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº 00239.000419/2025-34. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira –

VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1024/2025** – Renomear as Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 081/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1025/2025** – Designar a Presidente - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para realizar visita, conforme cronograma de avaliação para certificação enviado pelo Cofen, em 22 de julho de 2025, às 9:00h na Instituição Elissa Vilagge; Designar o assessor de comunicação Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne e a substituta da Chefia de Gabinete - Maria Cristina Casa da Natividade para acompanhar a presidente na visita; **Portaria nº 1026/2025** – Autorizar a conselheira e coordenadora da Comissão do Projeto Primeiros Passos do Coren PR, Erika Chiarello, bem como os demais integrantes da comissão Jucenei da Silva, Denis Carvalho e Ademir Santiago a participarem, no dia 6 de agosto, da gravação do POD+ Enfermagem na UniSantaCruz Centro Universitário, localizada Rua Affife Mansur, 565, Novo Mundo, Curitiba; **Portaria nº 1027/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.020/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1028/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas à cidade de São Paulo entre os dias 04 e 08 de agosto de 2024 para a Chefe da Divisão de Processos Éticos - Elizabeth Sousa da Cunha para participar de reunião do Grupo de trabalho de Processo ético do Conselho Federal de Enfermagem; **Portaria nº 1029/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 045/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1030/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 035/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 1031/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.009/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1032/2025** – EXONERAR a empregada ELEN DIAS ACCORDI MEDEIROS, a pedido, do cargo efetivo de CONTADOR do Coren-PR; **Portaria nº 1033/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.0028112025-18 cujo objeto é a Contratação de serviços de recebimento por cartões de crédito e débito. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Ana Julia Verri Batista; Integrante Administrativo: Ronaldo Ivan Bork; **Portaria nº 1034/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.001020/2025-71 cujo objeto é a aquisição de totem carregador de celulares, trocadores de fraldas para cada andar de atendimento e cadeiras de rodas para o departamento de atendimento, sede e subseções. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Jaqueline Stavasz; Integrante Administrativo: Renata Di Primio Concolatto; **Portaria nº 1035/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.005263/2025-88 cujo objeto é a Aquisição de softwares de prateleira para: Atualização de softwares do datacenter local e complementar à Computação em Nuvem, solução de backup local, e aplicativos para análises de dados e BI. Integrante Técnico: Manoel Gilliard Paes de Souza; Integrante Requisitante: Wallace de Novaes Figueiredo; Integrante Administrativo: Amanda Wilczek; Integrante Administrativo segundo: Simone Bortolozzi; **Portaria nº 1036/2025** – Designar a Conselheira, Daniele Fabris, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 034/2021; **Portaria nº 1037/2025** – Designar o Conselheiro, Jean Michel Brito Costa, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 058/2021; **Portaria nº 1038/2025** – Designar a Conselheira, Erika Teixeira Santos Chiarello, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 038/2020; **Portaria nº 1039/2025** – Designar a Conselheira Rosana Furman Andreatta, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao

Processo Ético nº 009/2021; **Portaria nº 1040/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Soriane Loures e o Chefe da DFEP Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva para realizarem fiscalização extraordinária; **Portaria nº 1041/2025** – Designar a colaboradora Roselaine Munner para participar da organização do Simpósio de Estética do Coren/PR, de 21 a 22 de agosto de 2025; **Portaria nº 1042/2025** – Designar a Comissão CPICS - Meline Marques de Melo, Andressa Boza de Melo, Andreia Caroline Medeiros, Olga LauraGiraldi Peterlini, Antônio Simão de Carvalho - para realizarem o evento "PICS Coren em Movimento: Prevenção e cuidado no CAPS TM SJP" com a realização de uma vivência em práticas integrativas ao CAPS TM (Centro de Atenção Psicossocial – Transtornos Mentais) do município de São José dos Pinhais, no dia 18 de setembro de 2025, das 13h às 17h; **Portaria nº 1043/2025** – Designar a Conselheira Regional Marcia Garrido para a representação do Coren/PR na apresentação da Nova Central Distrital de Telemonitoramento das Condições Crônicas a realizar-se em 04 de agosto de 2025, às 14h00min em Curitiba/PR; **Portaria nº 1044/2025** – Designar a Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da COOENF - Cooperativa de Trabalho de Enfermagem o Paraná em Curitiba/PR, no prazo, improrrogável de 20 (vinte) dias; **Portaria nº 1045/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 001/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1046/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 018/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1047/2025** – Designar os Conselheiros Regionais - Queli Cristina Kanarski, Jani Célia Míssel e Decarlo Trevizan para representar o Coren/PR no evento em Rio de Janeiro/RJ em 05 de agosto de 2025; **Portaria nº 1048/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem: Elizabeth Sousa da Cunha – Divisão de Processos éticos – Coordenadora; Louise Aracema Scussiato; Mayckel da Silva Barreto; Karla Crozeta Figueiredo; Edson de Oliveira Matos; **Portaria nº 1049/2025** – Designar a Conselheira Regional Daniele Fabris e a colaboradora Patricia Aparecida Dias para participarem da reunião e representarem o Coren/PR na reunião de organização das atividades em alusão ao OUTUBRO ROSA da Associação Comercial do Paraná; **Portaria nº 1050/2025** – EXONERAR a empregada PAULA TATIANE RABELO DIAS, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Coren-PR; **Portaria nº 1051/2025** – Designar as Conselheiras Diretoras Daniele Fabris e Queli Cristina Kanarski para acompanharem a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos no 9º encontro de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público, que será realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025; **Portaria nº 1052/2025** – Designar a empregada pública Patricia Del Nero Santos como substituta na chefia da Subseção de Maringá, de 18/08/2025 a 29/08/2025; **Portaria nº 1053/2025** – Designar a empregada pública Estela Yuri Nozaki Nazima para substituir a empregada pública Patricia Del Nero Santos no atendimento ao público, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025; **Portaria nº 1054/2025** – Designar o empregado público Jerson Prestes de Quadros Junior para substituir a empregada pública Patricia Del Nero Santos no atendimento ao público, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025; **Portaria nº 1055/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 023/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1056/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 005/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1057/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 051/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Coordenadora; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1058/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 039/2021. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1059/2025** – Renomear as

profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 085/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1060/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 095/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1061/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 032/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Coordenadora; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1062/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 016/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1063/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 013/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1064/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Zanardi para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 25/09/2025 das 08h00 às 12h00, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR. Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 26/09/2025 das 13h30 às 17h30, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR; **Portaria nº 1065/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno para realizar a palestra sobre o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática", no SENAC São Mateus do Sul, no dia 26/08/2025 das 19h00 às 22h00, no município de São Mateus do Sul/PR; **Portaria nº 1066/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar a palestra sobre o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática", no Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, no dia 09/09/2025 das 08h00 às 10h00, no município de Cruzeiro do Oeste/PR; **Portaria nº 1067/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar a palestra sobre o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática", no Auditório da UNIMED Maringá, no dia 26/08/2025 das 10h00 às 11h00, e das 15h00 às 16h00, no município de Maringá/PR; **Portaria nº 1068/2025** – Designar a Conselheira Danielle Carolina da Silva Opazo para realizar a referida palestra sobre o tema "Prática Profissional de Enfermagem: dimensão política", na Universidade Federal do Paraná - Campus Botânico, no dia 24/09/2025 às 15h; **Portaria nº 1069/2025** – Designar a Conselheira Daniele Fabris para representar a Presidente do Coren/PR Ethelly Feitosa Rodrigues Santos na palestra que ocorrerá na Universidade Federal do Paraná - Campus Botânico, no dia 24/09/2025 às 15h com o tema "Prática Profissional de Enfermagem: dimensão política"; Portarias homologadas por unanimidade. **24.** Presidente informa que todas as cartilhas emitidas por Comissões devem ser apresentadas ao Plenário para ciência e aprovação, para posterior lançamento. Na sequência passa a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski que apresenta o Processo SEI nº 00239.004275/2025-95, referente a Cartilha da Comissão de Estética – "Enfermagem Estética: Guia para a Prática". A Conselheira contextualiza informando que a cartilha é um dos tópicos do planejamento anual da comissão e que servirá como recurso para padronizar a prática, garantir a segurança do paciente e auxiliar na fiscalização. Informa que a cartilha será lançada em formato e-book durante o segundo simpósio de enfermagem estética do Coren-PR e posteriormente será impressa, destaca também a importância de ter o nome do Conselho associado a materiais de qualidade. Informa ainda que a cartilha passará por formatação, mas o conteúdo já foi revisado e comenta que se houverem contribuições serão bem recebidas pela comissão. Em votação, a cartilha é aprovada por unanimidade pelo Plenário. **25.** Presidente passa a palavra a Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk que apresenta o Processo SEI nº 00239.001556/2025-96, referente a realização de reformulação orçamentária. Isabella esclarece sobre a necessidade de realização em face ao

aumento da arrecadação. Informa que a estimativa inicial de receita para o ano de 2025 era de 37 (trinta e sete) milhões de reais e que até o mês de junho, 88% (oitenta e oito por cento) dessa receita já havia sido arrecadada, sendo necessário o ajuste do repasse da cota-partes para o COFEN e ainda a realocação de 15 (quinze) mil reais do orçamento, de material de expediente para material de processamento de dados, para atender a licitação de itens como *mousepads*, *mouses* e teclados. Os ajustes não alteram o valor global do orçamento. Na sequência apresenta minuta da decisão. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.115.000,00 (Dois milhões e cento e quinze mil reais), destinados as seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 – Material de Processamento de Dados – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transferência para o COFEN – Cota-Parte (1/4) – R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005 – Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O valor global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 68.574.257,19 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para as receitas e para as despesas. Presidente comenta sobre a obrigatoriedade da cobrança das multas eleitorais e relembra o levantamento realizado das necessidades, no início da gestão ano, e que pelo estudo ultrapassava o saldo em caixa do Regional. Informa que foram realizados ajustes no orçamento e as reformulações são adequações necessárias. A Conselheira Queli Cristina Kanarski pede a palavra e informa que recebeu a informação, no grupo de tesoureiros do sistema, que no dia 1º de agosto foi assinado contrato entre o Cofen e a empresa vencedora para os serviços de cobrança do sistema Cofen e Conselhos Regionais e a partir do dia 03 de agosto serão tratadas com os regionais as necessidades de cada um. Em votação, a reformulação orçamentária nº 05/2025 é aprovada por unanimidade. **26.** A Presidente passa a palavra à Assessora de Comunicação Tatiana de Carvalho Santos que apresenta o Processo SEI nº 00239.004920/2025-70 – Projeto do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. Tatiana inicia apresentando o local do evento, Centro de Convenções de Salvador. Informa que acontecerá no período de 8 a 11 de setembro, com credenciamento disponível a partir do dia 7. A entrega dos estandes para os Regionais ocorrerá das 10h às 16h, e a desmontagem a partir das 13h do dia 11. Apresenta a disposição dos estandes dentro do centro de convenções, a disposição das demais salas para palestras e cursos e outros espaços do Congresso. Informa sobre o mobiliário padrão que compõe o estande e comenta sobre o fechamento para o estoque de material e plotagem desse espaço com tema *instagramável* para aproveitamento do espaço. Após esclarecimentos ficou confirmado que o estande será aberto nas laterais e desta forma, a montagem do estoque ficará no fundo do estande. Apresenta os itens do mobiliário padrão e informa que todas as demais alterações terão custo para o Conselho e apresenta uma prévia do que a comissão organizadora considera necessário, fechamento do estoque, plotagem do espaço e a locação de mais duas mesas para as gincanas num custo de R\$ 12.188,60 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Na sequência apresenta a prévia do *jingle* para a entrada da delegação e que também deverá ser utilizado no evento do jubileu do Regional. Em discussão é sugerido que o *jingle* inclua a "enfermagem Coren Paraná" ou "enfermagem paranaense". Informa ainda que a criação do *jingle* tem custo e deverá ser rateado entre os participantes. Após discussão, fica definido que a assessora solicitará os ajustes e será encaminhado no grupo de *whatsapp*, para definição. Sobre a produção das camisetas, a assessora informa que houve problema no processo licitatório para aquisição e que as camisetas não estarão disponíveis até o Congresso. Apresenta aos Conselheiros amostras, para confecção com custos próprios. Após discussão é aprovado pela maioria a confecção em material de poli viscose. **27.** Presidente passa a palavra ao Assessor Mario Gilberto Jesus Nunes que apresenta o Processo SEI nº 00239.005076/2025-02, referente a revisão do Organograma do Coren-PR e a criação do setor de responsabilidade técnica e registro de empresa. Mario esclarece que se trata de uma solicitação do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP, a criação de uma unidade

responsável para profissionalizar e agilizar o tratamento de documentação, conferências e orientações para inscritos. Detalha a readequação do organograma do Coren-PR, incluindo a inserção do novo setor de anotação de responsabilidade técnica e registro de empresa e o ajuste na estrutura e de siglas de unidades internas para padronização conforme a nomenclatura do Conselho Federal de Enfermagem. Na sequência apresenta duas opções de siglas para o novo setor: SARTRE ou RTRE, baseada no modelo do Coren Maranhão. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona se haverá aumento no quadro de funcionários em razão da reestruturação. A Presidente esclarece que as funções administrativas já são realizadas, mas ressalta a necessidade de um enfermeiro para supervisionar as técnicas de enfermagem que avaliam as responsabilidades técnicas. A Conselheira Rosana questiona se há classificação das empresas no sistema, é informada que atualmente não. A Conselheira Jani Célia Missel, questiona a possibilidade de um concurso específico para técnicos de enfermagem no futuro. Presidente fala que com a reestruturação podem solicitar revisão ao Cofen. Em votação, com relação a sigla, os Conselheiros escolhem SARTRE, por maioria. Plenário agradece a apresentação. **28.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris, apresenta o Processo SEI nº 00239.005265/2025-77, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos sobre a administração de medicamento via oral com seringa dosadora pela equipe de enfermagem. Realiza a leitura do relatório e da conclusão. Sem objeções, a minuta é aprovada por unanimidade, o processo retorna à Câmara Técnica para inclusão de numeração sequencial e após encaminhamento ao Cofen. Nada mais a ser tratado, a 779ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 14h01min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE da SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTI

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 22/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 05/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/09/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 06/09/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/09/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/09/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 15/09/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/09/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 15/09/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 15/09/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 16/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 19/09/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 23/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 24/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/09/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES - Coren-PR 477.585-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987164** e o código CRC **F56346C7**.